



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 14 de maio de 2024 ♦ Ano: XVII ♦ Edição Ordinária nº. 1.938 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » ATA 13ª ORDINÁRIA 13/05/2024 - ASSINADA.
- » PLO 17/2024 ELAINE DENOMINA ESCOLA MARIA RITA SUBSTITUIÇÃO.
- » PLO 19/2024 GEASE DIA CAPOEIRA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CONCEIÇÃO DO COITE - BAHIA .
PODER LEGISLATIVO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 13ª Ordinária de 2024 da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 13/05/2024 - 18:00 ; Encerramento: 13/05/2024 - 20:40

Lista de Presença na Sessão: Beto da Pinda / UNIÃO ; Betão Gordiano / PSB ; Elizane Cana Brasil de Almas / UNIÃO ; Ernandes de Tó / SD ; Gease Freitas / PT ; Juçara de Mário / PT ; Lindo de Neuza / SD ; Marli de Bandiaçu / PT ; Marquinhos de Renato / REPUBLICANOS ; Nego Jai / UNIÃO ; Professora Elaine / PCdoB ; Raimundo Carneiro / UNIÃO ; Rene do Sindicato / PT

Expedientes: Avisos e Despachos da Presidência: O Presidente justificou ausência do Vereador Dilton Santana por motivos de saúde e, na oportunidade, justificou ausência do Vereador Fagner de Salgadália. **Leitura, discussão e votação de atas.:** Ata 11ª Sessão Ordinária, de 22/04/2024, em discussão e votação. Não houve manifestação, sendo a ata aprovada por todos os presentes. Ata 12ª Sessão Ordinária, de 06/05/2024, em discussão e votação. Não houve manifestação, sendo a ata aprovada por todos os presentes. Ata 11ª Sessão Virtual, de 09/05/2024, em discussão e votação. Não houve manifestação, sendo a ata aprovada por todos os presentes. **Uso da Palavra pelo Líderes Partidários.:** Pelo PT, fez uso da palavra a Vereadora Marli de Bandiaçu. Pelo SOLIDARIEDADE, fez uso da palavra o Vereador Lindo de Neuza. Pelo UNIÃO BRASIL, fez uso da palavra a Vereadora Elizane Cana Brasil de Almas. **Expedientes e Proposições dos(as) Vereadores(as):** . **Expedientes Diversos:** Convidamos a Sra. Xanda de Bitonho, representante da Coité Artes, para receber Moção de Aplauso de autoria da Vereador Professora Elaine e aprovada por todos; **Uso da Palavra pelos(as) Vereadores(as), conforme inscrição e sorteio.:** Vereador Raimundo Carneiro, Vereador Rene do Sindicato, Vereador Gease Freitas, Vereadora Professora Elaine, Vereador Betão Gordiano, Vereador Ernandes de Tó. Para fazer uso da Tribuna, o Presidente, Vereador Nego Jai, passou a coordenação dos trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Lindo de Neuza. Após sua fala, o Vereador Nego Jai, rerorna à coordenação dos trabalhos. Com a palavra a Vereadora Juçara de Mário, Vereadora Marli de Bandiaçu, Vereador Lindo de Neuza, Vereador Beto da Pinda.

Matérias do Expediente: **1 - Projeto de Lei Ordinária nº 17 de 2024**, Modifica a denominação da Escola Municipal Maria Rita Marcelina Silva, no Povoado de Maracujá. Autor: Professora Elaine, Número de Protocolo: 158, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 19 de 2024**, Insitui no âmbito do município de Conceição do Coité, o Dia Municipal da Capoeira. Autor: Gease Freitas, Número de Protocolo: 160, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Indicação nº 20 de 2024**, INDICA: Ao Prefeito Municipal a pavimentação da localidade de Tanque Novo na região do Distrito de Juazeirinho nesse Município Autor: Lindo de Neuza, Número de Protocolo: 37, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Encerramento da Sessão sem deliberação. ; **4 - Indicação nº 39 de 2024**, Indica a instalação de número telefônico, via WhatsApp, no setor de Recursos Humanos - RH Autor: Professora Elaine, Número de Protocolo: 82, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Encerramento da Sessão sem deliberação. ; **5 - Indicação nº 44 de 2024**, Indica a implantação de quatro postes com refletores no Estádio Municipal Clício Pinto da Silva em Bandiaçu Autor: Marli de Bandiaçu, Número de Protocolo: 89, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Encerramento da Sessão sem deliberação. ; **6 - Indicação nº 69 de 2024**, Indica ao Prefeito Municipal a pavimentação da Rua da Chico Mendes, Povoado de Nova Palmares. Autor: Rene do Sindicato, Número de Protocolo: 145, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Encerramento da Sessão sem deliberação. ; **7 - Indicação nº**

Praça Theognes Antonio Calixto, 88 - Conceição do Coité BA Tel.: (75) 3262-1329 <http://conceicaodocoite.ba.leg.br> - E-mail: parlamentar@conceicaodocoite.ba.leg.br 14/05/2024

**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA .**
PODER LEGISLATIVO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

70 de 2024, Indica ao poder executivo municipal a doação de terreno situado estrada Coité Juazeirinho, Cadastro Imobiliário nº 117624, para construção de econúcleo da defensoria pública. Autor: Gease Freitas, Número de Protocolo: 150, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Encerramento da Sessão sem deliberação. ; **8 - Indicação nº 73 de 2024**, Indica ao Prefeito Municipal a Construção de uma quadra poliesportiva na comunidade de Nova Palmares, neste município. Autor: Elizane Cana Brasil de Almas, Número de Protocolo: 155, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Encerramento da Sessão sem deliberação. ; **9 - Indicação nº 74 de 2024**, Indicação - Implanta Horta Comunitária, neste Município. Autor: Marquinhos de Renato, Número de Protocolo: 156, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Encerramento da Sessão sem deliberação. ; **10 - Indicação nº 76 de 2024**, Indicação de construção de uma praça com pavimentação no povoado de Baixa Nova. Autor: Raimundo Carneiro, Número de Protocolo: 164, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Encerramento da Sessão sem deliberação. ; **11 - Indicação nº 82 de 2024**, Indica ao Executivo Municipal, a pavimentação da Rua Domingos Bispo de Oliveira, Estrada dos Bois neste Município. Autor: Beto da Pinda, Número de Protocolo: 178, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Encerramento da Sessão sem deliberação. ; **12 - Indicação nº 83 de 2024**, INDICA a extensão da Rede de Água encanada na localidade de Queimada do Félix. Autor: Dilton Santana, Número de Protocolo: 179, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Encerramento da Sessão sem deliberação. ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Beto da Pinda / UNIÃO ; Betão Gordiano / PSB ; Elizane Cana Brasil de Almas / UNIÃO ; Ernandes de Tó / SD ; Gease Freitas / PT ; Juçara de Mário / PT ; Lindo de Neuza / SD ; Marli de Bandiaçú / PT ; Marquinhos de Renato / REPUBLICANOS ; Nego Jai / UNIÃO ; Professora Elaine / PCdoB ; Raimundo Carneiro / UNIÃO ; Rene do Sindicato / PT

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 72 de 2023, Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista Autor: Marquinhos de Renato, Número de Protocolo: 594, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade - Obs.: Recebida em Plenário Emenda de autoria de Professora Elaine, subscrita pela maioria absoluta. Foram discutidas e aprovadas a Emenda de Gease Freitas, com subemenda de Elizane Cana Brasil de Almas e Emenda de Professora Elaine. PLO 72/2023, aprovado. Participaram das discussões: Marquinho de Renato, Betão Gordiano, Professora Elaine, Ernandes de Tó, Rene do Sindicato, Marli de Bandiaçú e Lindo de Neuza. ;

Ocorrências da Sessão: Convidada para compor a Mesa a Srª Gleide Santana Silva - Presidente do Conselho de Merenda Escolar, que fez uso da palavra. Uso da palavra pelos Líderes de Bancada. USO DA PALAVRA PELO LÍDER DA OPOSIÇÃO - fez uso da palavra o Vereador Gease Freitas. USO DA PALAVRA PELO LÍDER DO BLOCO INDEPENDENTE - fez uso da palavra o Vereador Betão Gordiano. USO DA PALAVRA PELO LÍDER DO GOVERNO - fez uso da palavra o Vereador Ernandes de Tó. Nada mais havendo a Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata foi digitada e publicada minuta no Diário Oficial. Será impressa, discutida e votada em sessão subsequente. Segue assinada pela Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

JOSE JAILMO
PEREIRA GOMES
2398835534

Digitalmente assinado por: JOSE
JAILMO PEREIRA GOMES:2398835534
Razão: Sou o autor deste documento
Data: 2024/05/14 11:31:57 -03'00'



Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Praça Theognes Antonio Calixto, 88 - Conceição do Coité BA Tel.: (75) 3262-1329 <http://conceicaodocoite.ba.leg.br> - E-mail: parlamentar@conceicaodocoite.ba.leg.br 14/05/2024



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA .
PODER LEGISLATIVO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Egberto Oliveira da
Silva / UNIÃO

Adalberto Neres
Pinto Gordiano / PSB

Elizane de Pinho
Cana Brasil / UNIÃO

Ernandes Lopes da
Silva / SD

Gease Freitas
Mascarenhas / PT

Juçara Silveira
Oliveira / PT

Eriberto Antônio
Almeida Filho / SD

Marli Simões dos
Santos / PT

Marcos Silva Santos
/ REPUBLICANOS

José Jailmo Pereira
Gomes / UNIÃO

Elaine Anunciação da
Silva / PCdoB

Raimundo Carneiro
de Oliveira / UNIÃO

Renivaldo dos Santos
Lima / PT

Praça Theognes Antonio Calixto, 88 - Conceição do Coité BA Tel.: (75) 3262-1329 <http://conceicaodocoite.ba.leg.br> - E-mail: parlamentar@conceicaodocoite.ba.leg.br 14/05/2024



Poder Legislativo – Conceição do Coité – Bahia

VEREADORA PROFESSORA ELAINE

Projeto de Lei Nº 17/2024

**Modifica a denominação da Escola
Municipal Maria Rita Marcelina
Silva, no Povoado de Maracujá.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité

Decreta:

Art. 1º- A Escola Municipal Maria Rita Marcelina Silva, localizada no Povoado de Maracujá, comunidade Quilombola, neste município, passa a denominar-se de ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLA MARIA RITA MARCELINA SILVA.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 842, de 18 de abril de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Conceição do Coité, 04 de maio de 2024.

Vereadora Professora Elaine

PCdoB

**Poder Legislativo – Conceição do Coité – Bahia****VEREADORA PROFESSORA ELAINE****Justificativa**

O presente projeto de Lei Ordinária em trâmite tem como objetivo primordial modificar o nome da Escola Municipal Maria Rita Marcelina, passando a ser Escola Municipal Quilombola Maria Rita Marcelina, situada na Comunidade Quilombola, neste Município. Para fins de, trazer valorização, legitimidade e reconhecimento para as tradições culturais e ancestrais da comunidade, bem como o fortalecimento das identidades negras e quilombolas que constrói o espaço onde vivem. E essa mudança para além do reconhecimento da identidade, fomentará a ampliação de recursos em benefício a escola que reverbera para toda comunidade.

A homenageada de nome Maria Rita, foi uma residente da comunidade, que se destacou ainda muito nova, com apenas 14 anos de idade, já se articulava politicamente através da educação e mais tarde se tornaria uma professora leiga de grande referência para os vizinhos, amigos e todos que a conheciam.

Maria Rita deixa um legado de amor e dedicação para com a educação quilombola, e para seus filhos garantindo a continuidade da luta e saberes ancestrais, sempre pensando na melhoria das condições do povo negro dentro da sua comunidade.

É imperioso ressaltar, que o presente Projeto está harmonizado com plano constitucional quanto à competência, conforme art. 30, I, da CF, c/c o art. 14, I, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA.

Agradeço a cordialidade dos meus pares e aclamo pelo aceite e aprovação deste Projeto, que faz memória da ilustre Quilombola a senhora Maria Rita Marcelina.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Conceição do Coité, 04 de maio de 2024.

Vereadora Professora Elaine**PCdoB**

**Poder Legislativo – Conceição do Coité – Bahia****VEREADORA PROFESSORA ELAINE****Biografia**

Maria Rita Marcelina da Silva morava no distrito de Juazeirinho com seus pais, dona Isabel Marcelina e seu José Marcelino, conhecido na região como Zé Manguá e mais dois irmãos. Segundo Luciene Soares de Almeida, uma de nossas entrevistadas, a professora Rita perdeu sua mãe aos nove anos de idade e como seu pai, ficou com três filhos para criar sozinho, a mãe de Luciene, Maria Heloísa da Hora pediu permissão ao pai de Rita para que ela pudesse morar com sua família, pois ela era sua madrinha e sentiu-se na obrigação de criá-la. Luciene nos contou que ela e Rita estudaram as séries iniciais lá mesmo no distrito de Juazeirinho e que sua família acolheu Rita em sua casa até seu pai resolver se mudar pra o Maracujá, que desde 2014 foi reconhecida como comunidade quilombola. O motivo da mudança foi o fato dele conhecer dona Laurinda, casou-se com ela e juntos constituíram uma nova família.

Rita passou a viver então no povoado do Maracujá e lá conheceu o senhor Adolfo Francisco, com quem namorou alguns meses, depois se casou com aproximadamente 20 anos de idade, tiveram nove filhos e dois faleceram. O matrimônio não durou muito e Rita tornou-se mãe solo de sete filhos, mas contou a ajuda de alguns parentes próximos. Nessa condição de provedora da sua família, Rita precisou ingressar no mercado de trabalho de maneira formal.

O início da vida de trabalhadora de Rita começou quando ela possuía apenas 14 anos de idade, de forma não registrada. Ela foi convidada por seu Pedro Avelino e dona Maria Jovita, pais de uma colega de Rita chamada Ilza, para residir com eles em sua fazenda Sucupira, hoje denominada Sucupira das Pedras. Seu Pedro e dona Maria, pediram autorização ao seu pai e a madrinha de Rita, dona Heloísa, para que ela ficasse com eles de segunda a sexta-feira e nos finais de semana ela retornaria para o Juazeirinho.

O convite a Rita deveu-se ao fato dela ser considerada uma estudante muito inteligente e interessada em seus estudos que a destacava em relação aos outros alunos e alunas da turma, conforme relata sua professora e diretora Bertília Cedraz da Escola Rio Branco, situada no distrito de Juazeirinho.

Rita constrói sua caminhada na docência também muito nova, como professora leiga, baseada nos saberes ancestrais e políticos para se construir uma educação mais justa e decente para com as crianças, jovens e adultos da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Conceição do Coité, 04 de maio de 2024.

Vereadora Professora Elaine**PCdoB**



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR GEASE FREITAS

PROJETO DE LEI N. 19/2024

**Institui o dia 29 de julho como
dia Municipal da Capoeira.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADODA BAHIA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído o dia 29 de julho como sendo data para a comemoração do
Dia Municipal da Capoeira no município de Conceição do Coité.

Art. 2º A data comemorativa por esta Lei instituída passará a constar do
Calendário Oficial de Eventos do Município de Conceição do Coité.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité/BA, 02de maio de 2024.

Gease Freitas
Vereador – PT



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR GEASE FREITAS

Justificativa

A capoeira é uma expressão cultural afro-brasileira que combina elementos de luta, dança, música e cultura popular. É uma manifestação que possui grande importância histórica e cultural para o povo brasileiro, sendo reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO. Em 2014, é uma expressão genuína da cultura do povo negro no Brasil e um símbolo de resistência desde a época da escravização.

Estreitamente ligada à história social, cultural e política do país, a capoeira foi elevada à categoria de Patrimônio Cultural Imaterial do Povo Brasileiro pelo IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Ministério da Cultura, em 15/07/2008.

A data escolhida marca a formatura do primeiro mestre de capoeira da cidade de Conceição do Coité.

É imperioso que se diga que a proposição não carrega qualquer vício, sendo cristalina a jurisprudência:

*“... a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela competência legislativa da Câmara dos vereadores.”
(ADIn nº 2241247-21.2015.8.26.0000 v.u. j. de 02.03.16 Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).*

E ainda:

“Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei nº 951, de 28 de janeiro de 2011, do Município de Bertioga. Norma que institui o 'Dia do Guarda Municipal' e dá outras providências. Ato normativo que cuida de matéria de interesse local. Mera



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR GEASE FREITAS

criação de data comemorativa. Constitucionalidade reconhecida. Não ocorrência de vício de iniciativa do projeto de lei por Vereador. Norma editada que não estabelece medidas relacionadas à organização da administração pública, nem cria deveres diversos daqueles genéricos ou mesmo despesas extraordinárias. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente. (ADI nº0088292-10.2013.8.26.0000. Relator: KioitsiChicuta; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: Órgão Especial; Data do julgamento: 31/07/2013; Data de registro: 09/08/2013)

Trata-se de matéria de competência comum ou concorrente, desse modo, não cabe que se fale em exclusividade de iniciativa reservada ao Poder Executivo.

Acrescente-se que a lei não impõe ao ente público qualquer atribuição ou obrigação relacionada à data comemorativa, tampouco dispõe sobre matéria pertinente a gestão administrativa, temas para os quais a iniciativa de lei é da competência privativa do chefe do Executivo. Portanto, também por este aspecto, não está caracterizada ofensa ao princípio da separação dos poderes.

Conceição do Coité/BA, 02 de maio de 2024.

Gease Freitas

Vereador - PT

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.